



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2015.

PARECER Nº 266/2015.
Projeto de Lei nº EM-007/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-007/2015, de autoria do Executivo, que dá nova redação ao 3º item, do Anexo – Relação dos atuais moradores do Conjunto Habitacional Vereador Antônio da Silva Rabelo, Bairro Campina Verde a que se refere o §3º do art. 6º, da Lei nº 4.721, de 10 de abril de 2000, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso das casas populares edificadas no Conjunto Habitacional que menciona e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, conste como beneficiária Manoelina Gonçalves Campos da Silva, visto que a mesma reside no endereço e possui documentação comprobatória da propriedade do imóvel; situação esta que não foi observada na redação inicial da referida lei.

A alteração se faz necessária para que a beneficiária possa providenciar a averbação do citado imóvel. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-007/2015.

Divinópolis, 10 de agosto de 2015.

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Marquinho Clementino
Vereador – Secretário